



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### **PORTARIA nº 35/2022**

Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG em dias de jogos da seleção brasileira durante a 1ª fase da Copa do Mundo do Catar.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 100, III, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 39, III, da Resolução n. 17 de 2002, Regimento Interno, e conforme designações da Portaria,

#### **CONSIDERANDO:**

- a) a tradição do povo brasileiro e chapadense com relação a torcida para a seleção brasileira em copas do mundo;
- b) os horários dos jogos da seleção brasileira no curso da 1ª fase da Copa do Mundo do Catar;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nos dias 28/11/2022 e 02/12/2022 o horário de expediente administrativo da Câmara Municipal será de 07h00min às 13h00min.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha – MG, 24 de novembro de 2022.

**INALDO DA SILVA BARBOSA**  
Presidente